

COMUNICADO CONJUNTO DAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA

MPMG · MPES · MPF · DPMG · DPES · DPU

ASSUNTO

Resultado preliminar do Edital de Pré-Seleção de pessoa(s) jurídica(s), na modalidade de pré-qualificação e credenciamento, para prestar serviços de apoio técnico-operacional à execução do **Programa para Mulheres**, no âmbito do Acordo Judicial para a Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado pelo STF em 06/11/2024 (Petição nº 13.157/DF).

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES) e Defensoria Pública da União (DPU), Instituições de Justiça responsáveis pela gestão colegiada do Programa para Mulheres, comunicam o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Pré-Seleção de pessoa(s) jurídica(s), na modalidade de pré-qualificação e credenciamento, em conformidade com o item 3.3 do instrumento convocatório:

ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO
Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte	10.653.530/0001-92	CLASSIFICADA
Associação de Pescadores de Linhares - APDL	62.191.434/0001-73	DESCCLASSIFICADA
Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST	02.980.103/0001-90	CLASSIFICADA
Fundação Getulio Vargas - FGV	33.641.663/0001-44	CLASSIFICADA
Fundação Severino Sombra – FUSVE	32.410.037/0001-84	CLASSIFICADA
Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Socioeconômico - IDASE	04.114.414/0001-00	CLASSIFICADA

A contar da data de publicação deste Comunicado, em observância à cláusula 5 do Edital, a pessoa jurídica desclassificada poderá interpor recurso único às Instituições de Justiça no prazo de

até 02 (dois) dias úteis, devendo indicar com precisão, sob pena de indeferimento do recurso, o item do Formulário de Inscrição que entende fundamentar a sua pretensão.

O recurso deverá ser enviado às Instituições de Justiça por meio do endereço eletrônico ijsprogramaparamulheres@gmail.com, com o assunto: *"RECURSO - PROPOSTA PROGRAMA PARA MULHERES - [Escrever o nome da pessoa jurídica candidata]"*.

O resultado final do processo de pré-seleção será publicado nos sítios eletrônicos institucionais das Instituições de Justiça em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo previsto acima (cláusula 5.1.).

Destaca-se que as entidades pré-selecionadas serão indicadas para a Samarco Mineração S.A. que, de posse do Termo de Referência também disponibilizado pelas Instituições de Justiça, deverá realizar o processo de seleção da empresa que executará o Programa, em até 60 dias. Após esse prazo, as entidades aptas serão apresentadas às Instituições de Justiça para que escolham àquela que será contratada.

Belo Horizonte/MG e Vitória/ES, 29 de setembro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO